



Resolução nº 21/CONFEMA/2006, de 20 de setembro de 2006.

Dispõe sobre a deliberação sobre alterações nos projetos da Fundação Parque Zoológico de São Paulo e da Divisão Técnica de Medicina Veterinária e Manejo da Fauna Silvestre – SVMA, financiados pelo FEMA.

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, as alterações de cronograma de execução de atividades e de desembolso solicitadas pela Fundação Parque Zoológico de São Paulo para o projeto "Água Pura – Essência da Vida", através dos ofícios 004'006 DED e 005'006 DED, objeto do processo nº 2005 - 0. 122. 055 - 7.

Art. 2º - Aprovar, por unanimidade, as solicitações de substituição de modelo e de item de compra feitas pela Divisão Técnica de Medicina Veterinária e Manejo da Fauna Silvestre e pelo Herbário Municipal, parceiro no projeto "Manejo e Conservação do bugio, *Alouatta guariba clamitans*, (Primates, *Atelidae*) na Região Metropolitana de São Paulo: aprimorando o programa de reintrodução", através dos memorandos nº 161/DEPAVE-3/06 e nº 31/DEPAVE-41/06, objeto do processo nº 2006-0.084.924-0.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO

Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA

Presentes:

Conselheiro titular André Luis Gonçalves Pina – SEMPLA

Conselheiro titular Luiz Roberval Garrido Rariz – SF

Conselheiro titular Jorge Badra – CADES

Conselheiro titular Sergio Rogério Cesário Costa – Instituto de Engenharia

Conselheira suplente Myrian Arantes Barcellos – Movimento Defesa São Paulo